



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1177

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº. 006/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por LOTE, cujo objeto: **Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do consultório odontológico municipal**, conforme quantidade e características descritas no anexo I do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Edital 015/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 11 de Maio de 2022 às 08:00 horas do dia 25 de Maio 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 25 de Maio de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 25 de Maio de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de Maio de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, fazendo uso das prerrogativas de suas funções, e;

Considerando, a previsão contida no artigo 94, da Lei Municipal nº 111/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, a eleição do Servidor para desempenhar o cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck – SINDISERV;

RESOLVE :

Artigo 1º: A partir da entrada em vigor da presente Portaria, o servidor **FLAVIO LUIZ DE FARIAS**, brasileiro, casado, agente de endemias, inscrito RG 4.491.870-44/SP, CPF 372.438.658-36, **passará a gozar de licença para desempenho de mandato classista**, nos termos do artigo 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck/PR, fruição esta que perdurará até a data de 07/05/2026, termo final de seu mandato.

Artigo 2º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 09 de maio de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1177

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 02

DECRETO Nº 40/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **727/2021** de **28 de Setembro de 2021**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **73.000,00 (setenta e três mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002				ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.029				TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000	115	1510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000,00	
					SUBTOTAL	33.000,00
04				SECRETARIA DE SAÚDE		
001				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2.062				MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390300000	498	931	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
					SUBTOTAL	40.000,00
					TOTAL	73.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superávit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

115	PNATE - PROG NAC APOIO TRANSP ESCOLAR				33.000,00	
498	Assistência Farmacêutica				40.000,00	
					SUBTOTAL	73.000,00
					TOTAL	73.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **26 de Abril de 2022**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal